Prefeitura Municipal
de Nova Lima

OF. Nº 37/2025/SEGOV

Nova Lima, 15 de maio de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Assunto: Resposta ao ofício nº 08/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de `Educação em resposta ao Ofício nº 08/2025, "requer ao Poder Executivo, construção de uma nova creche no bairro Santa Rita, a ser tratada com prioridade, atendendo à crescente demanda da população local."

Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diego Madeira Barbosa
Subsecretário de Relações Políticas

Após todas as tratativas, a Secretaria de Educação irá iniciar a desejada obra o mais breve possível.

Em anexo encaminhamos as pranchas dos projetos aprovados e imagens renderizadas da futura unidade de ensino infantil.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

No mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição.

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima - MG

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 08/2025

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 02/25 aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025, em nome dos vereadores Mael Viviane desta Casa Legislativa.

O presente requerimento versa sobre a necessidade de o Poder Executivo construir uma nova creche no bairro santa Rita, a ser tratada como prioridade, atendendo à crescente demanda da população local, conforme Requerimento anexo.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI
25 / 02 / 25 09 : 58
Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Requerimento nº: 02/2025

Assunto: Prioridade na construção de uma nova creche no bairro Santa Rita.

Eu, Mael, vereador desta Casa, que subscrevo o presente requerimento, no uso das minhas atribuições legais, venho, respeitosamente, requerer que após percorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando que a construção de uma nova creche no bairro Santa Rita seja tratada como prioridade, atendendo à crescente demanda da população local.

Nos últimos anos, a Prefeitura de Nova Lima tem realizado um belo trabalho na melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, promovendo reformas, ampliações e investimentos que têm gerado grandes resultados acadêmicos.No entanto, é fundamental que este compromisso continue garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a uma estrutura adequada e suficiente para atender sua população.

Atualmente, a única creche do bairro Santa Rita funciona dentro da Escola Municipal Dulce Santos Jones, utilizando três salas para atender,em média, 40 crianças. Essa limitação tem gerado uma longa fila de espera, dificultando o acesso de muitas famílias à educação infantil. Além disto, a falta de um espaço exclusivo compromete tanto a qualidade do ensino infantil quanto a capacidade da própria escola, que poderia ampliar seus serviços com a liberação destas salas. Com a nova creche, estima-se um aumento de até 20% na capacidade de atendimento da escola, beneficiando diretamente toda a comunidade escolar.

Este pedido vem diretamente da população do bairro, com quem estou em constante diálogo. Nas reuniões e visitas à região, as famílias têm expressado a urgência da construção de uma nova creche, já que muitas mães e pais enfrentam dificuldades de se reinserirem no mercado de trabalho por não conseguirem vagas em creches para seus filhos.

Diante dessa necessidade e do clamor da comunidade, solicito que a Prefeitura Municipal, dê prioridade aos estudos técnicos e ao planejamento para viabilizar essa obra. Essa iniciativa não apenas resolverá um problema imediato, mas também garantirá um investimento duradouro na educação de Nova Lima, fortalecendo ainda mais os avanços que já conquistados.

Sendo assim, solicito a colaboração desta Casa Legislativa para aprovar o presente requerimento a fim de se dar prioridade na construção de uma nova creche no bairro Santa Rita.Na expectativa de contar com o apoio dos nobres vereadores, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2025

Aprovado, 13 votos
11-02-2025

Mael
Vereador

Gabinete Vereador Mael
WhatsApp: (031) 9 7574-2523 - Telefone fixo: (031) 3542-5960
E-mail: maelvereador@cmnovalima.mg.gov.br - Instagram: @mael_sc
Praça Bernardino de Lima - 229 - Centro - Nova Lima - MG - CEP 34000-279

CMNL MAE 1186 10/02/2025 08:58:50 17:10

QUO
ARQUITETU

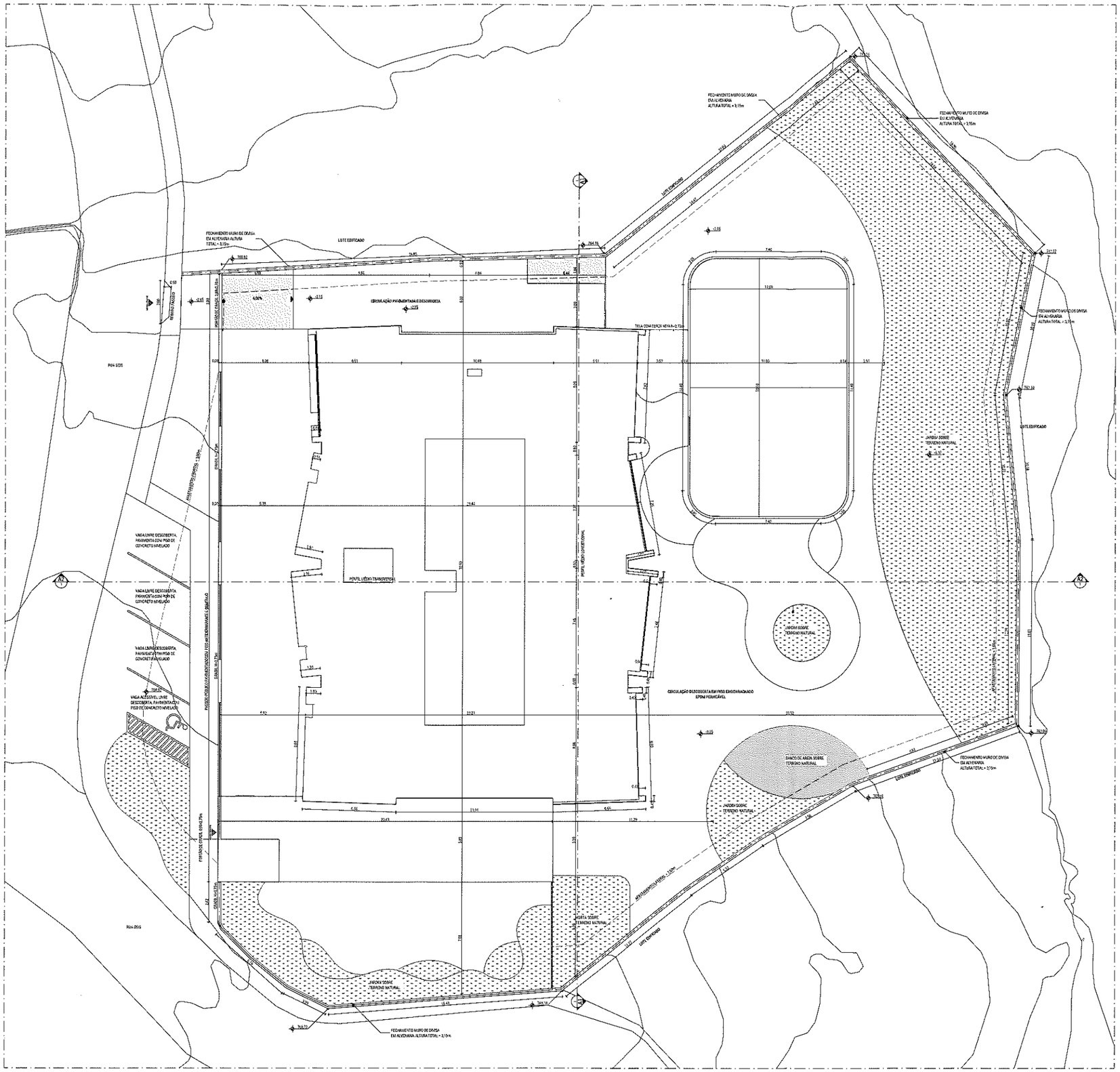

PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala: 1:100

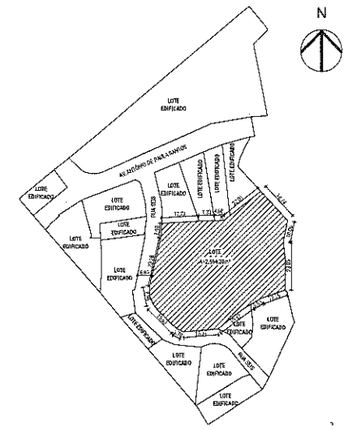

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala: 1:1000

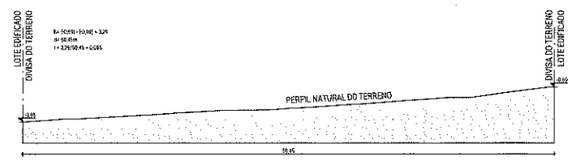

A1 PERFIL DO TERRENO | LONGITUDINAL
Escala: 1:200

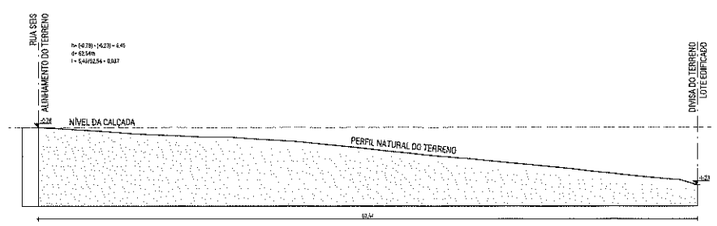

A2 PERFIL DO TERRENO | TRANSVERSAL
Escala: 1:200

LEGENDA

- ÁREA IMPERMEÁVEL
- ÁREA PERMEÁVEL — ÁREA PERMEÁVEL = 18,23 m² (20,00% DA ÁREA DO TERRENO TOTAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXX

Liberado para construção em ___/___/___

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31309-8
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.934.680/0001-17
PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: LE	ZONA: ZEIS
	DETALHE:		FOLHA: 1/6
PREFEITURA	Nº DO DESENHO	ARQUIVO	Nº DO PROCESSO: 29113/2024
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)		

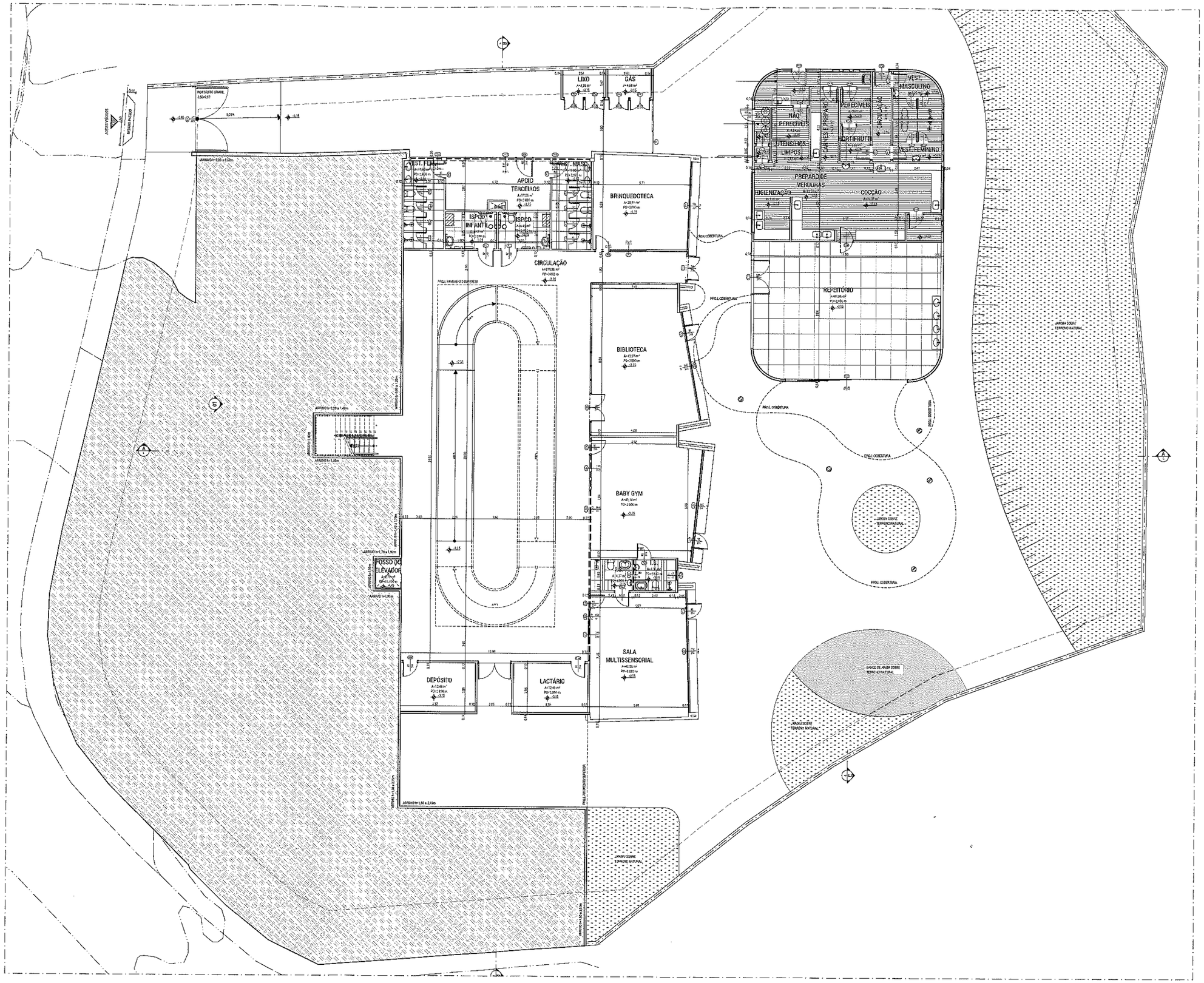

PLANTA BAIXA SUBSOLO
Escala 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXX

Liberado para construção em __/__/__

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31368-8
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.034.820/0001-17
PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: LE	ZONA: ZEIS
	DETALHE:		FOLHA: 2/6
PREFEITURA	Nº DO DESENHO	ARQUIVO	Nº DO PROCESSO: 29153/2024
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)		

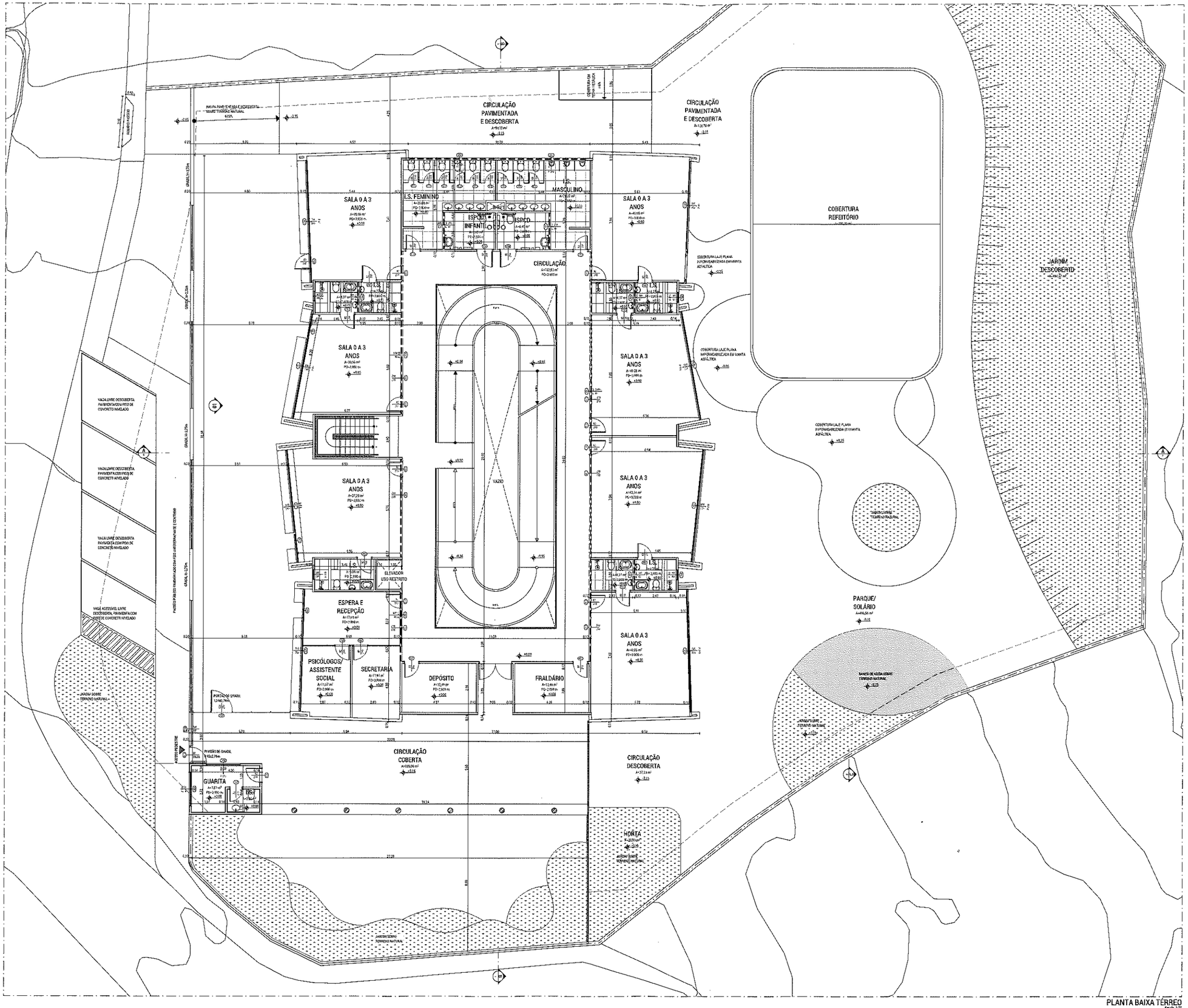

PLANTA BAIXA TÉRREO
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXXX

Liberado para construção em ___/___/___

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A51548-8
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.934.585/0001-17
PARA USO DO PROJETISTA — PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: LE	ZONA: ZEIS
	DETALHE		FOLHA: 3/6
PREFEITURA	Nº DO DESENHO	ARQUIVO	Nº DO PROCESSO: 2011/3024
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)		

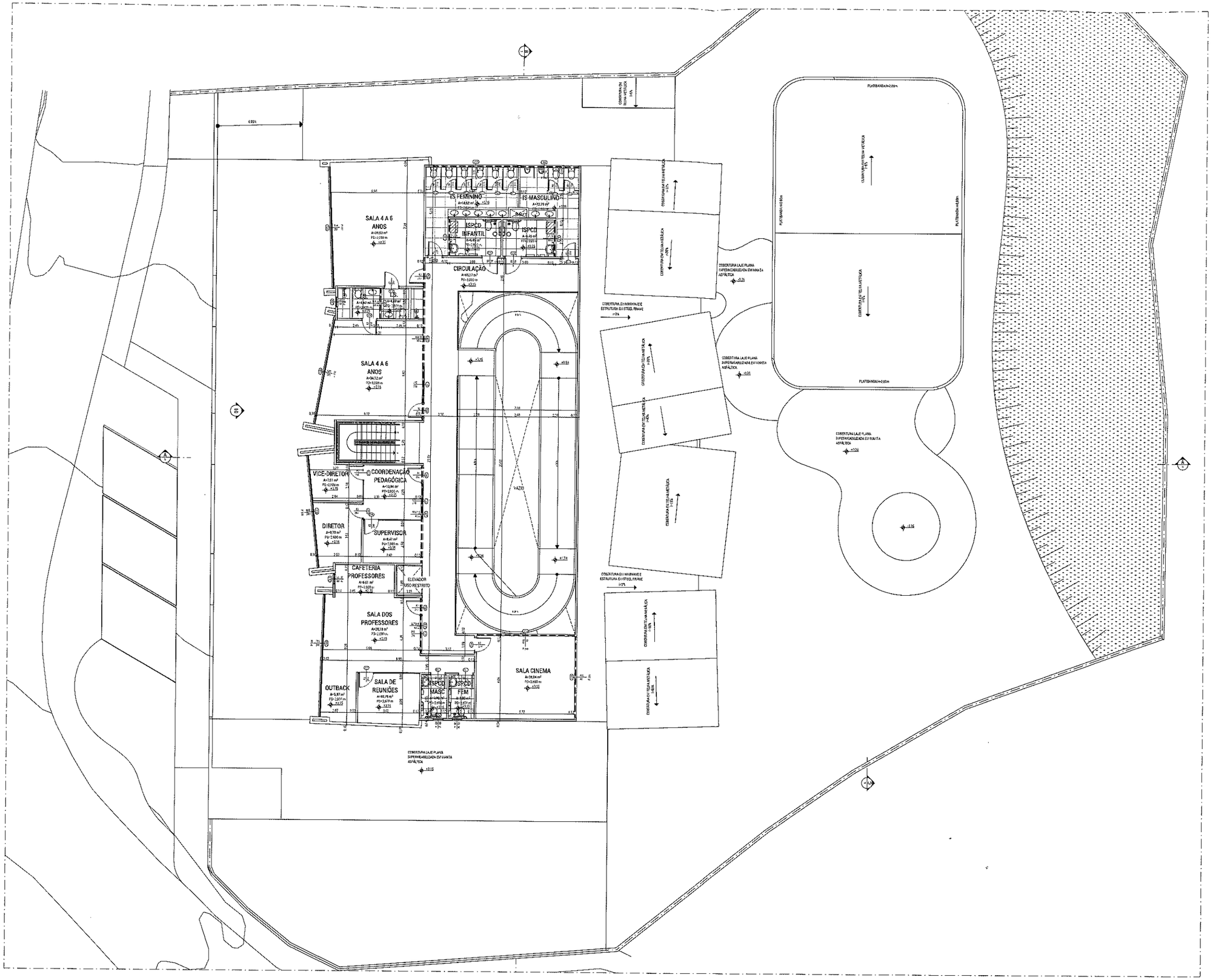

PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXX

Liberado para construção em: ___/___/___

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31369-6
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.934.468/0001-17
PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: LE	ZONA: ZEIS
	DETALHE:		FOLHA: 4/6
Nº DO DESENHO	ARQUIVO		Nº DO PROCESSO: 2011X2014
NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

PREFEITURA | PARA USO DO PROJETISTA

R0

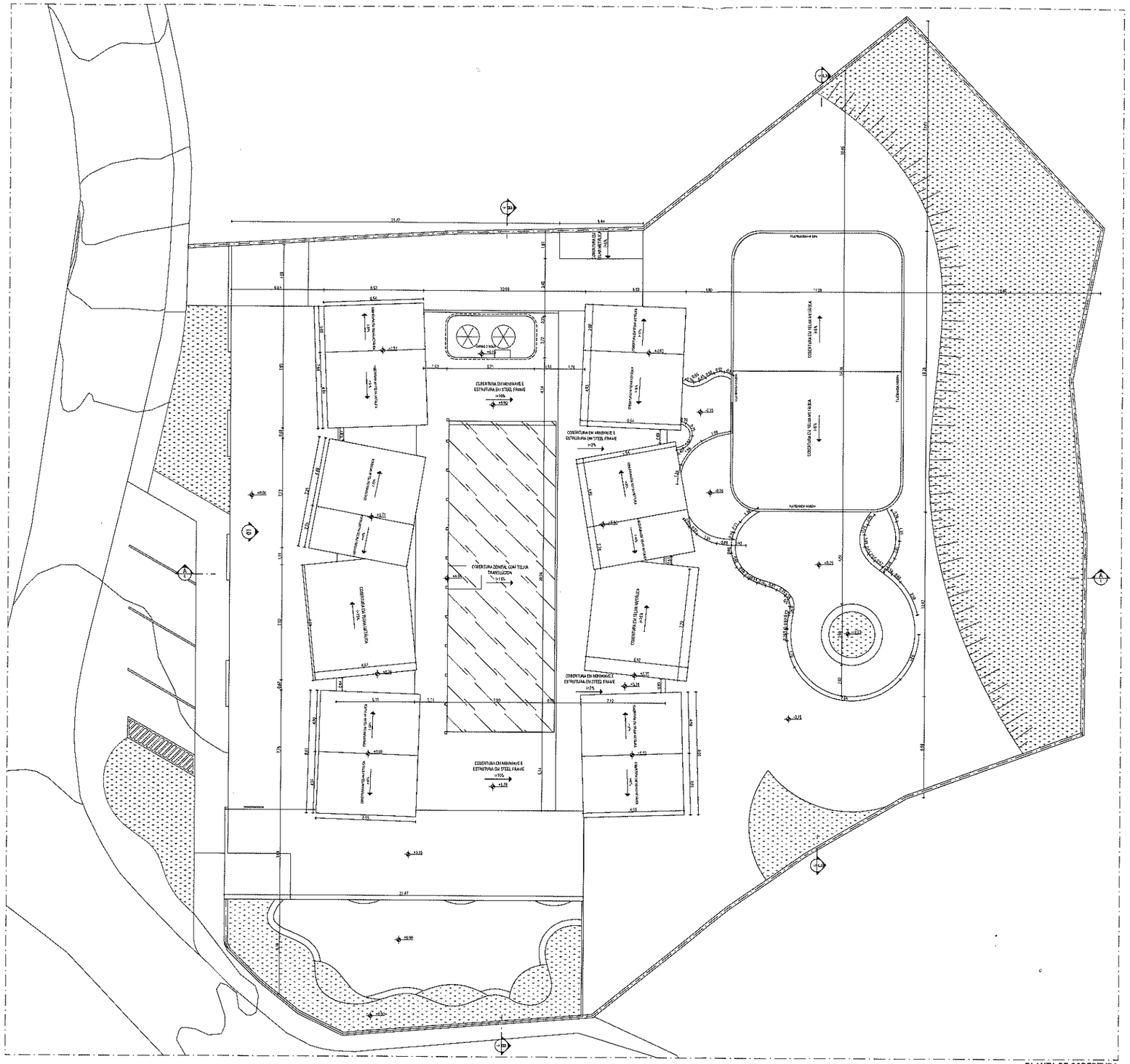

PLANTA DE COBERTURA

Escala 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXX

Liberado para construção em ___/___/___

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31368-8
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.834.880/0001-17
PARA USO DO PROJETISTA — PROJETO — TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: UE		ZONA: ZEIS
DETALHE			FOLHA: 5/6
PREFEITURA — Nº DO DESENHO	ARQUIVO		Nº DO PROCESSO: 2011/3284
NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

R0

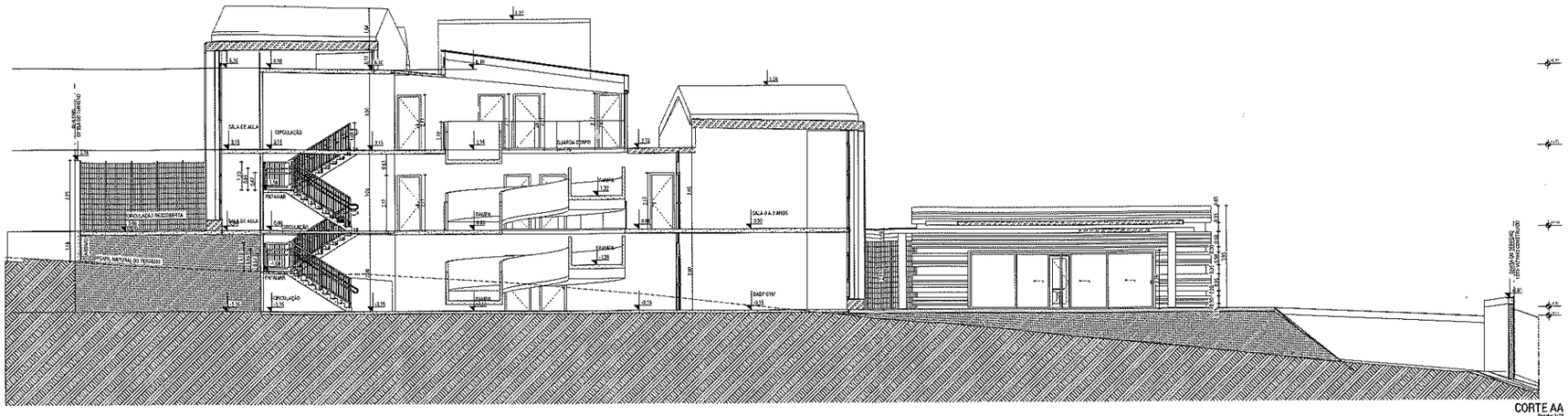

CORTE AA
Escala: 1/75

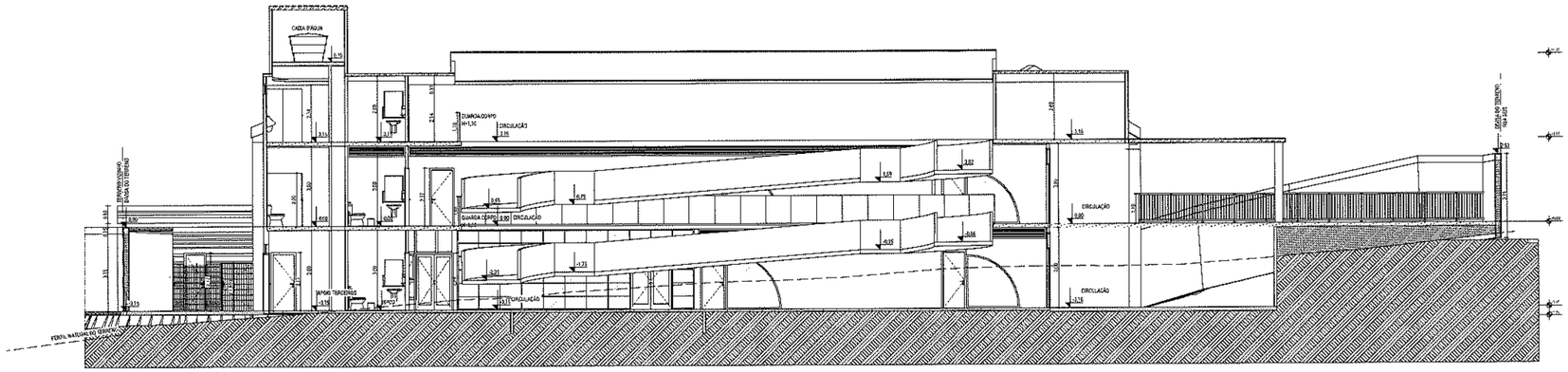

CORTE BB
Escala: 1/75

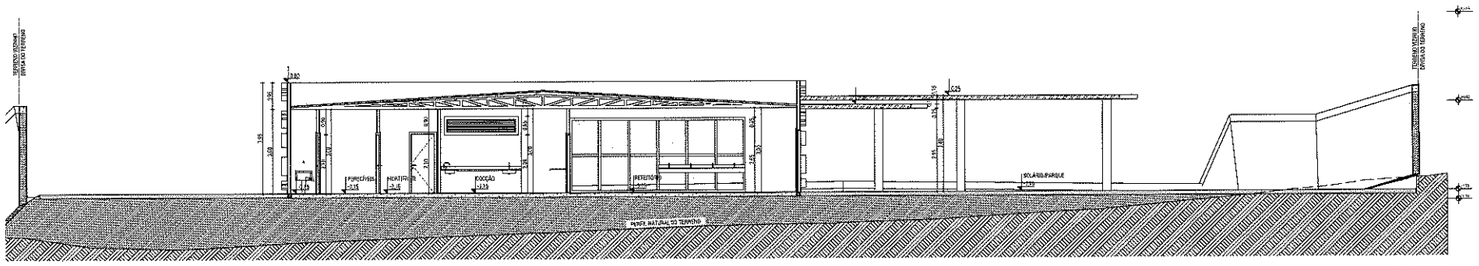

CORTE CC
Escala: 1/75

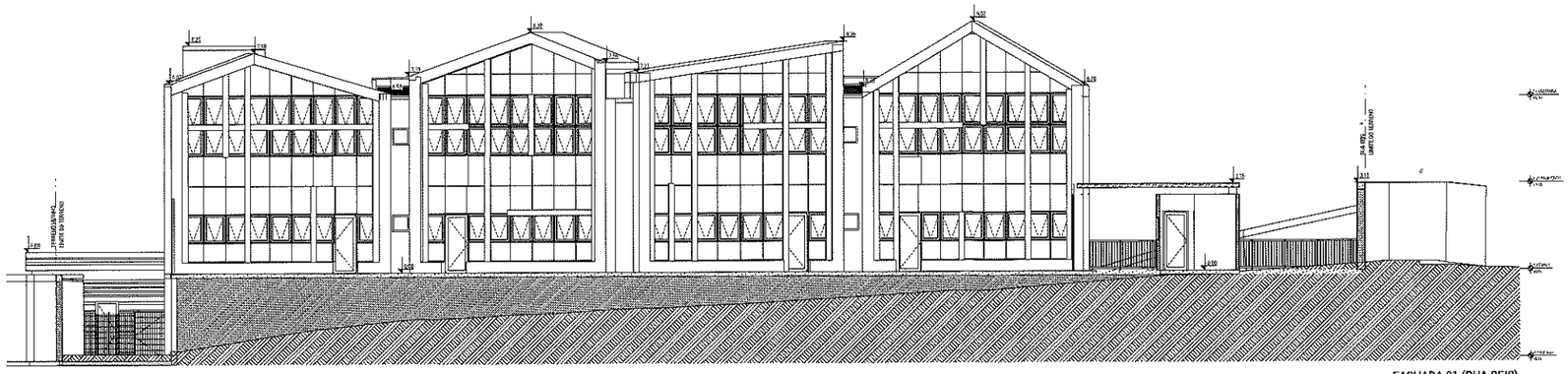

FACHADA 01 (RUA SEIS)
Escala: 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO INSTITUCIONAL PÚBLICO
CONSTRUÇÃO 200/000/00000

Liberado para construção em ___/___/___

Secretaria Municipal de Política Urbana

PARA USO DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU A31368-8
PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE NOVA LIMA			CNPJ 22.674.865/0001-17
PARA USO DO PROJETISTA — PROJETO	TÍTULO APROVAÇÃO INICIAL	USO UI	ZONA ZEIS
	DETALHE		FOLHA 6/6
PREFEITURA — Nº DO DESENHO	ARQUIVO	Nº DO PROCESSO 2011/2024	
NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

R0

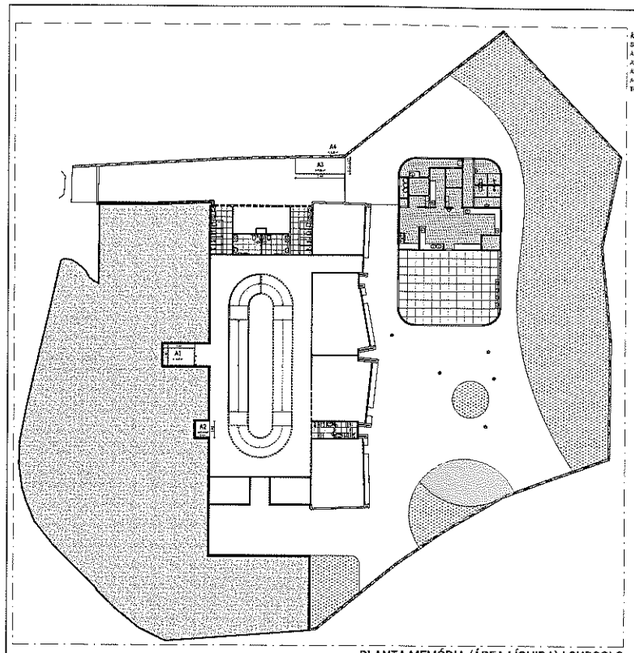

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - SUBSOLO
A1: 2,4401,40=8,256m²
A2: 1,8831,55=2,79m²
A3: 5,4631,72=9,305m²
A4: 1,4401,12=0,576m²
TOTAL:20,7564m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | SUBSOLO

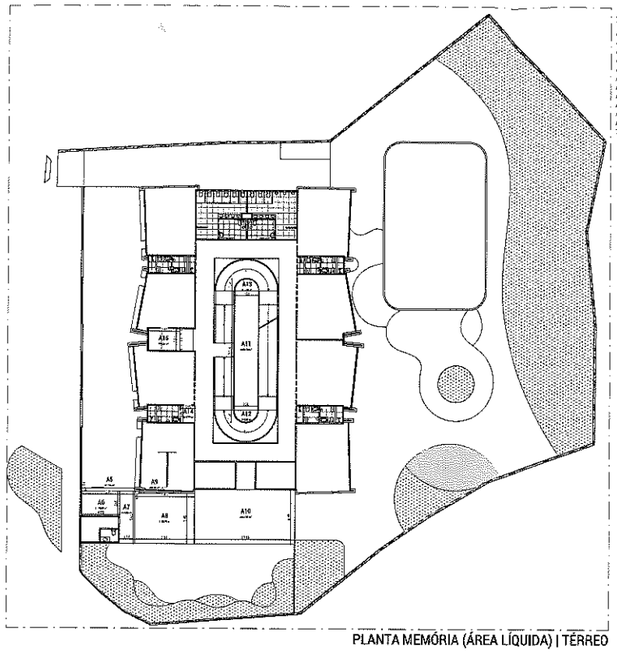

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - TÉRREO
A5: 5,7200,94=10,482m²
A6: 2,8604,59=10,979m²
A7: 3,6973,64=9,252m²
A8: 5,4516,54=15,542m²
A9: 8,5400,27/2=8,6667m²
A10: 10,9560,65=64,7191m²
A11: 13,3202,64=33,93m²
A12: (3,1415927 369)/2=2,666m²
A13: (3,1415927 369)/2=2,666m²
A14: 1,8201,85=2,79m²
A15: 3,4472,40=9,255m²
TOTAL:173,3268m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | TÉRREO

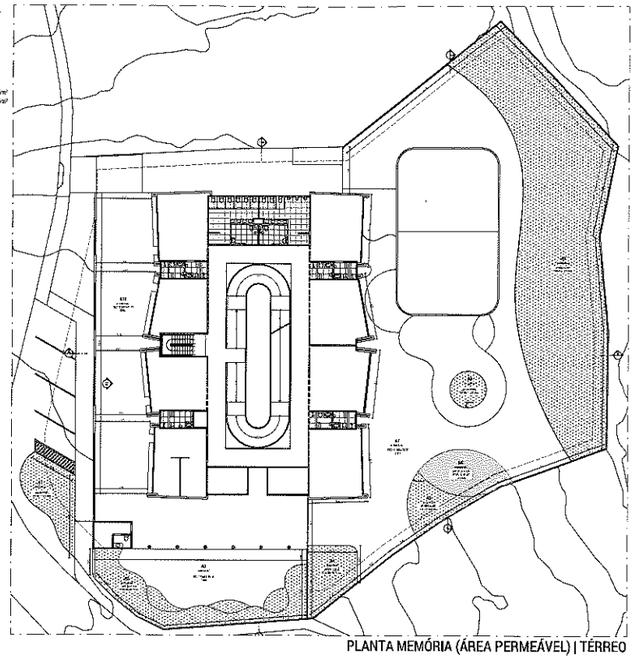

ÁREAS PERMEÁVEIS
A1: 37,91m²
A2: 70,93m²
A3: 95,53m²
A4: 32,93m²
A5: 34,8m²
A6: 36,97m²
A7: 668,70m²
A8: 12,57m²
A9: 490,35m²
A10: 192,63m²

TOTAL:1.580,88m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2.904,20m²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 53,32%

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA PERMEÁVEL) | TÉRREO

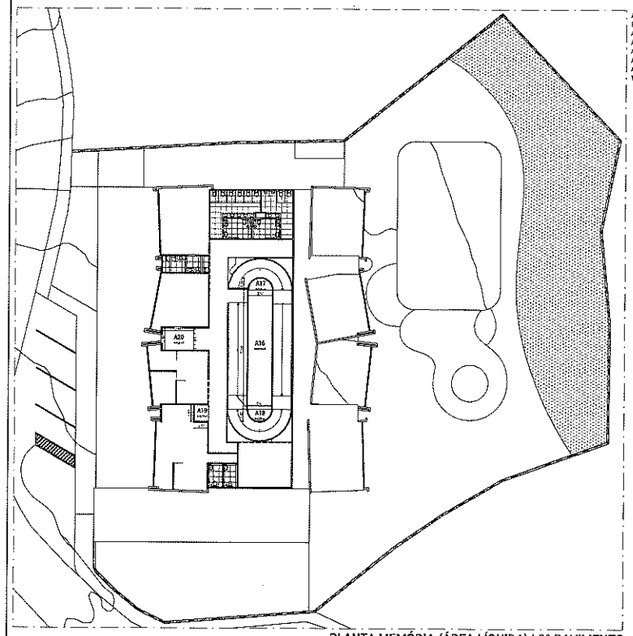

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - 2º PAVIMENTO
A16: 12,3202,66=32,85m²
A17: (3,1415927 369)/2=2,655m²
A18: (3,1415927 369)/2=2,655m²
A19: 1,8230,15=2,79m²
A20: 3,4402,40=8,256m²
TOTAL:50,156m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | 2º PAVIMENTO

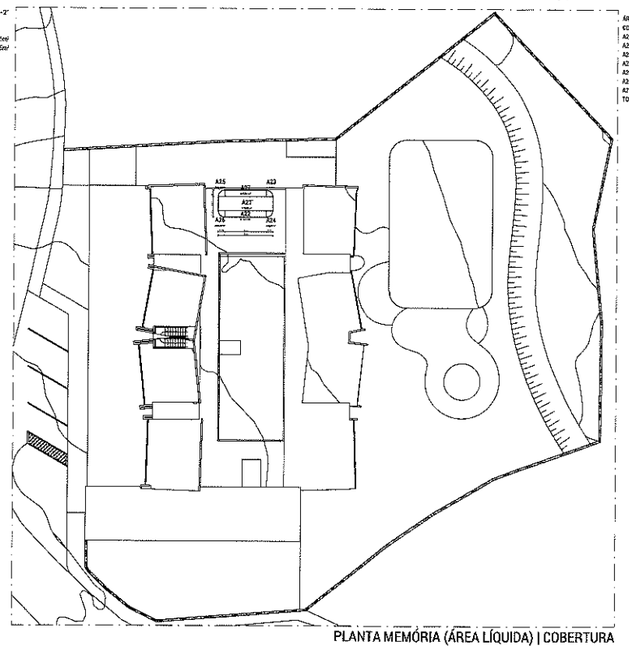

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - COBERTURA
A21: 5,6923,52=9,923m²
A22: 4,6100,72=2,2472m²
A23: (3,1415927 2)/4= 0,4472m²
A24: (3,1415927 2)/4= 0,4472m²
A25: (3,1415927 2)/4= 0,4472m²
A26: (3,1415927 2)/4= 0,4472m²
A27: 4,6100,72=2,2472m²
TOTAL:17,1922m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | COBERTURA

LEGENDA DAS ÁREAS	
ÁREA BRUTA	
SUBSOLO	770,60m²
TÉRREO	904,66m²
2º PAVIMENTO	507,75m²
COBERTURA	17,1922m²
TOTAL	2.200,16m²
A. NÃO COMPUTÁVEIS	
SUBSOLO	20,7564m²
TÉRREO	173,3268m²
2º PAVIMENTO	50,156m²
COBERTURA	17,1922m²
TOTAL	260,79m²
A. LIQUIDA = A.BRUTA - A.N.COMP	
TOTAL	1.939,37
ÁREA PERMEÁVEL	
TOTAL	1.580,88m²

PARA USO DA PREFEITURA

TERRENO	Nº DO LOTE: 00	Nº DA QUADRA: 00	BAIRRO: SANTA RITA	ÁREA DO LOTE: 2.947,80m²
	LOGRADOURO (S) NOME (S): XXXX			
PARA USO DO PROJETISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31354-8
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.934.869/0001-17
	PROJETO: TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL	USO: LI		ZONA: ZEIS
	DETALHE:			FOLHA: XXXXXX
PREFEITURA	Nº DO DESENHO	ARQUIVO		Nº DO PROCESSO: XXXX/XXX
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

R0

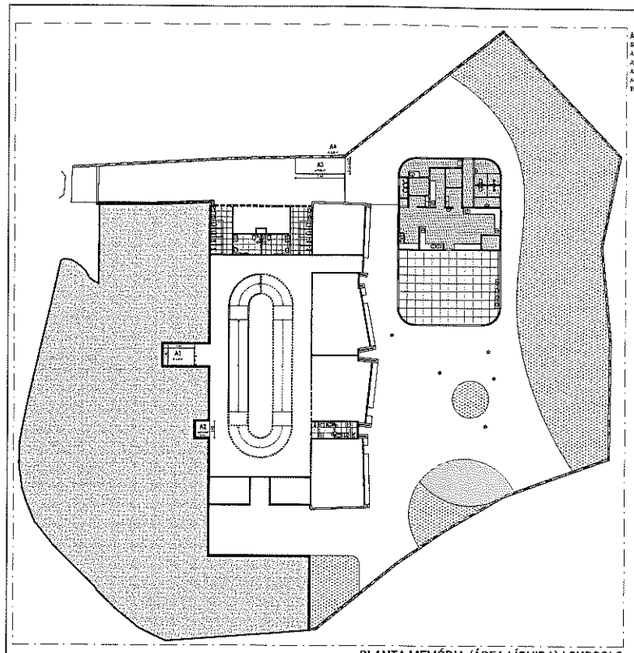

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - SUBSOLO
A1: 2,44X2,40=5,856m²
A2: 1,80X1,55=2,79m²
A3: 5,44X1,72=9,3568m²
A4: 5,44X2,13=11,5872m²
TOTAL:20,7564m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | SUBSOLO

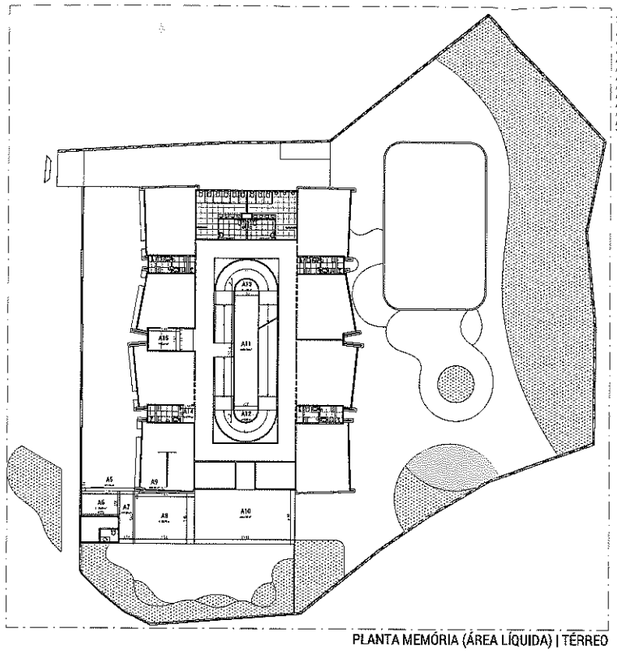

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - TÉRREO
A5: 5,73X0,94=5,4862m²
A6: 2,86X4,06=10,4796m²
A7: 5,95X1,66=9,8854m²
A8: 5,45X1,55=8,4475m²
A9: 5,54X2,01/2=5,5657m²
A10: 10,35X3,65+64,7711m²
A11: 12,50X2,66=33,25m²
A12: (3,14159X1,30²)/2=2,6556m²
A13: (3,14159X1,30²)/2=2,6556m²
A14: 1,80X1,55=2,79m²
A15: 5,44X2,40=13,056m²
TOTAL:175,3268m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | TÉRREO

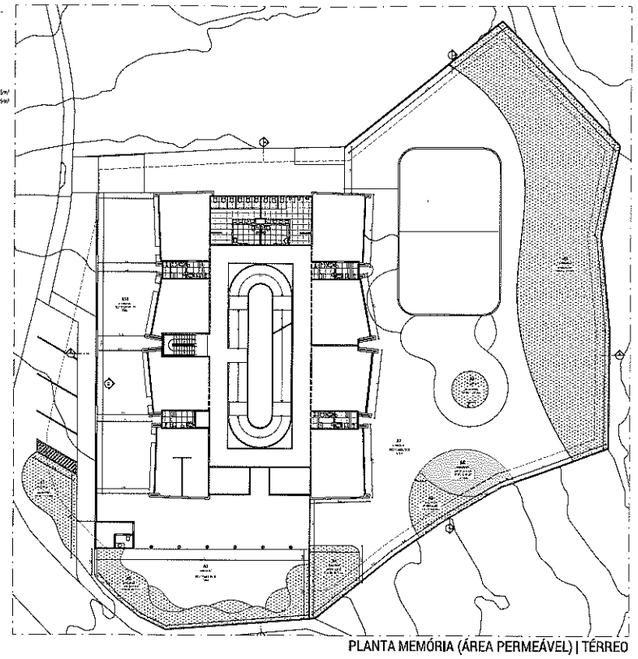

ÁREAS PERMEÁVEIS
A1: 37,51m²
A2: 76,55m²
A3: 95,53m²
A4: 32,93m²
A5: 26,5m²
A6: 26,01m²
A7: 668,70m²
A8: 12,57m²
A9: 490,39m²
A10: 192,63m²

TOTAL:1.580,88m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2.964,20m²
TAXA DE PERMEABILIDADE: 53,32%

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA PERMEÁVEL) | TÉRREO

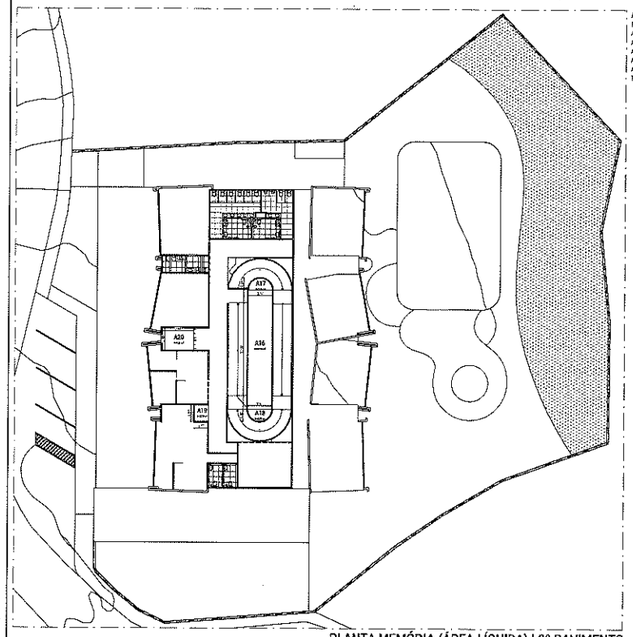

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - 2º PAVIMENTO
A16: 13,00X2,66=22,90m²
A17: (3,14159X1,30²)/2=2,6556m²
A18: (3,14159X1,30²)/2=2,6556m²
A19: 1,80X1,55=2,79m²
A20: 5,44X2,40=13,056m²
TOTAL:50,155m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | 2º PAVIMENTO

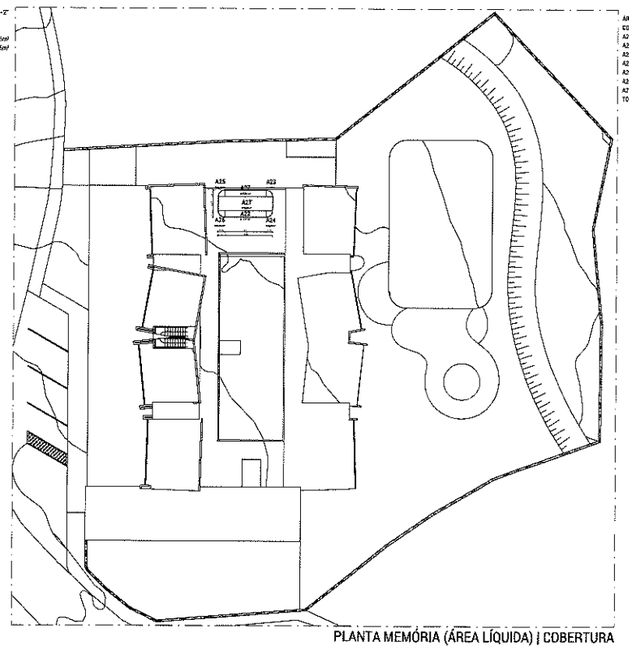

ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS - COBERTURA
A21: 5,61X3,15=17,6715m²
A22: 4,51X0,73=3,2923m²
A23: (3,14159X0,73²)/4= 0,4372m²
A24: (3,14159X0,73²)/4= 0,4372m²
A25: (3,14159X0,73²)/4= 0,4372m²
A26: (3,14159X0,73²)/4= 0,4372m²
A27: 4,51X0,73=3,2923m²
TOTAL:17,1522m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA LÍQUIDA) | COBERTURA

LEGENDA DAS ÁREAS	
ÁREA BRUTA	
SUBSOLO	770,60m²
TÉRREO	904,66m²
2º PAVIMENTO	507,75m²
COBERTURA	17,1522m²
TOTAL	2.200,15m²
A. NÃO COMPUTÁVEIS	
SUBSOLO	20,7564m²
TÉRREO	173,3268m²
2º PAVIMENTO	50,155m²
COBERTURA	17,1522m²
TOTAL	260,79m²
A. LIQUIDA = A.BRUTA - A.N.COMP	
TOTAL	1.939,37
ÁREA PERMEÁVEL	
TOTAL	1.580,88m²

PARA USO DA PREFEITURA

TERRENO	Nº DO LOTE: 00	Nº DA QUADRA: 00	BAIRRO: SANTA RITA	ÁREA DO LOTE: 2.947,80m²
	LOGRADOURO (S) NOME (S): XXXX			
PARA USO DO PROJETISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31354-6
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UMA			CNPJ: 22.934.869/0001-17
PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL		USO: LI	ZONA: ZEIS
	DETALHE:			FOLHA: XXXXXX
PREFEITURA	Nº DO DESENHO	ARQUIVO		Nº DO PROCESSO: XXXX/XXX
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

R0

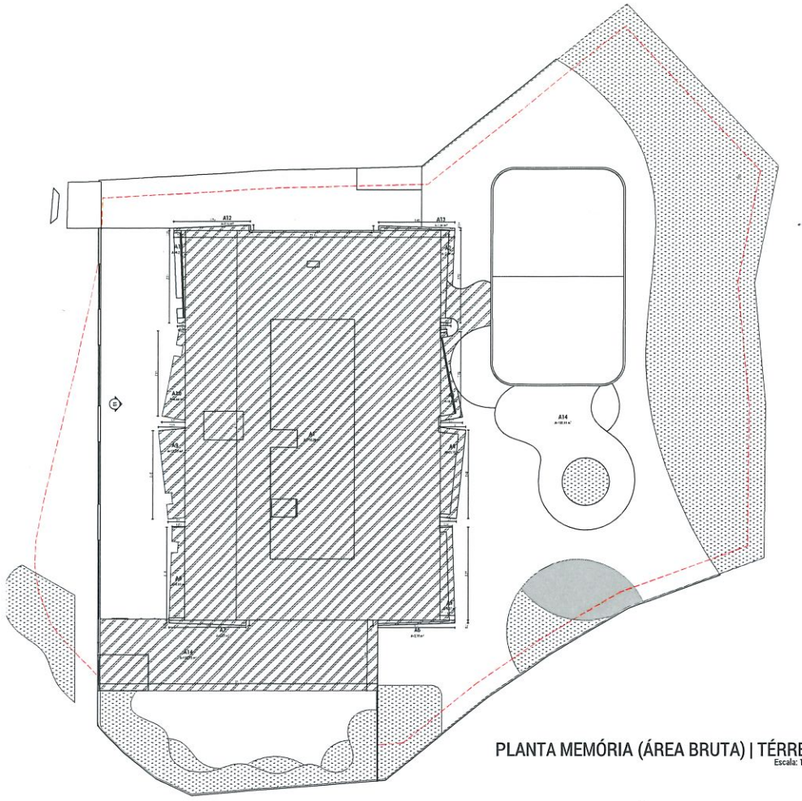

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TÉRREO
A1= 32,59x21,49= 700,36m2
A2= (1,19+0,88x7,72)/2= 7,99m²
A3= (0,54+1,87x7,13)/2=8,59m²
A4= (2,14+1,37x7,40)/2=12,99m²
A5= (1,04+1,28x7,77)/2=9,01m²
A6= (0,23+0,44x6,50)/2=2,18m²
A7= (0,44+0,23x6,54)/2=2,19m²
A8= (1,27+1,03x7,78)/2=8,95m²
A9= (2,15+1,37x7,40)/2=13,02m²
A10= (0,54+1,87x7,13)/2=8,59m²
A11= (0,97+0,66x7,72)/2=6,29m²
A12= (0,46+0,21x6,53)/2=2,19m²
A13= (0,19+0,40x6,43)/2=1,90m²
A14= 120,41m²

ÁREA TOTAL = 904,66m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA BRUTA) | TÉRREO
Escala: 1:100

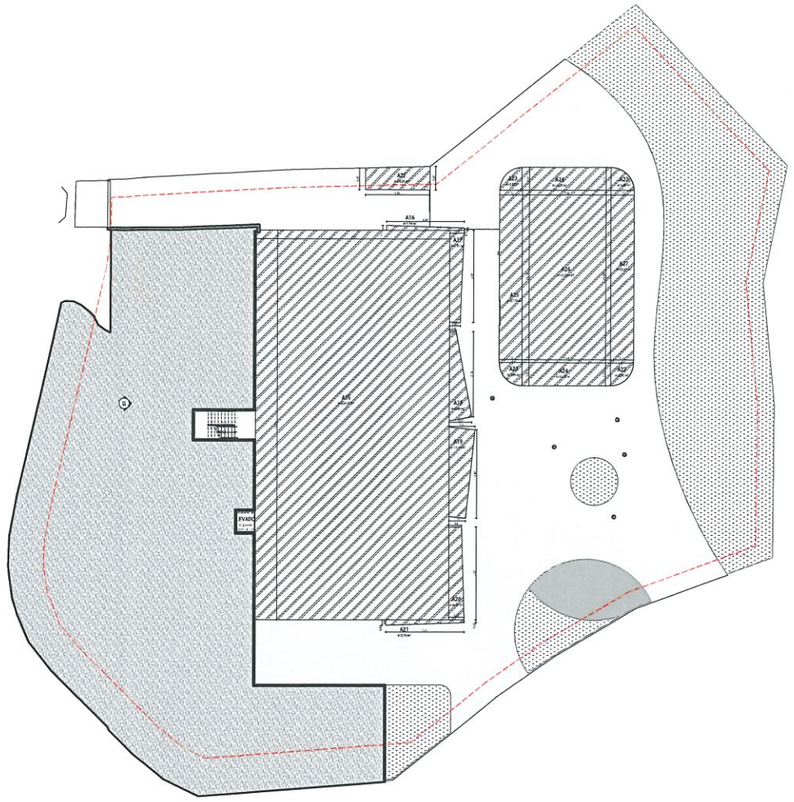

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SUBSOLO
A15= 32,59x16,23= 528,94m²
A16= (0,19+0,40x6,43)/2= 1,90m²
A17= (1,19+0,88x7,72)/2= 8,00m²
A18= (1,87+0,54x7,13)/2= 8,59m²
A19= (2,14+1,37x7,40)/2= 12,99m²
A20= (1,04+1,28x7,77)/2= 9,01m²
A21= (0,23+0,44x6,50)/2= 2,18m²
A22= (1,81+1,97x5,44)/2= 10,28m²
A23= Considerando raio de 1,92; πxR² = 3,14159x1,92²/4 = 2,89x4 (áreas) = 11,56m²
A24= 1,92x7,44= 14,28m²
A25= 14,44x1,92= 27,72m²
A26= 14,44x7,44= 107,43m²
A27= 14,44x1,92= 27,72m²

ÁREA TOTAL = 770,60m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA BRUTA) | SUBSOLO
Escala: 1:100

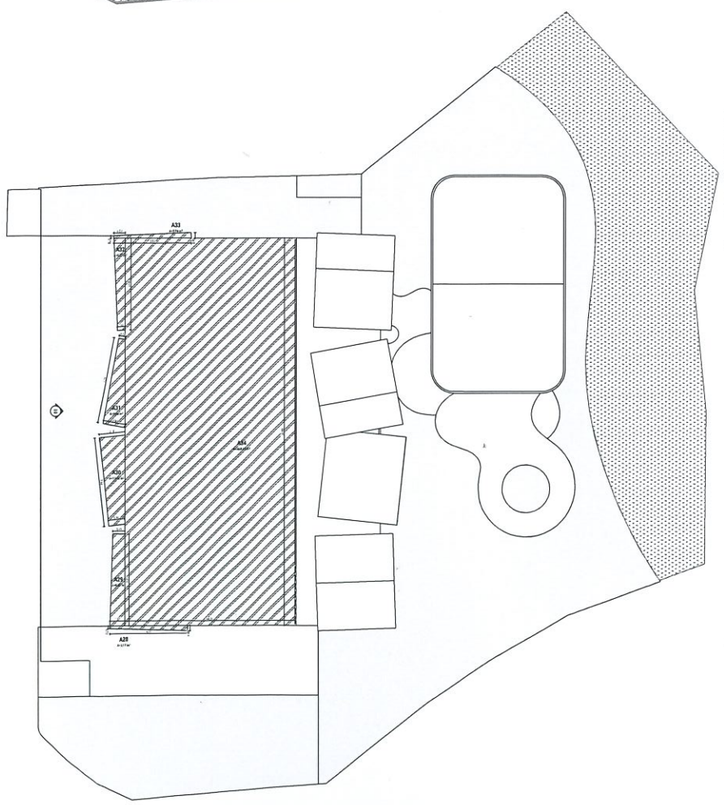

MEMÓRIA DE CÁLCULO
A28= (0,23+0,44x6,55)/2= 3,49m²
A29= (1,03+1,27x7,75)/2= 8,91m²
A30= (1,38+2,16x7,44)/2= 13,17m²
A31= (0,58+1,90x7,25)/2= 8,99m²
A32= (0,97+0,66x7,69)/2= 6,27m²
A33= (0,46+0,21x6,55)/2= 2,19m²
A34= 32,59x14,26= 464,73m²

TOTAL:507,75m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA BRUTA) | 2º PAVIMENTO
Escala: 1:100

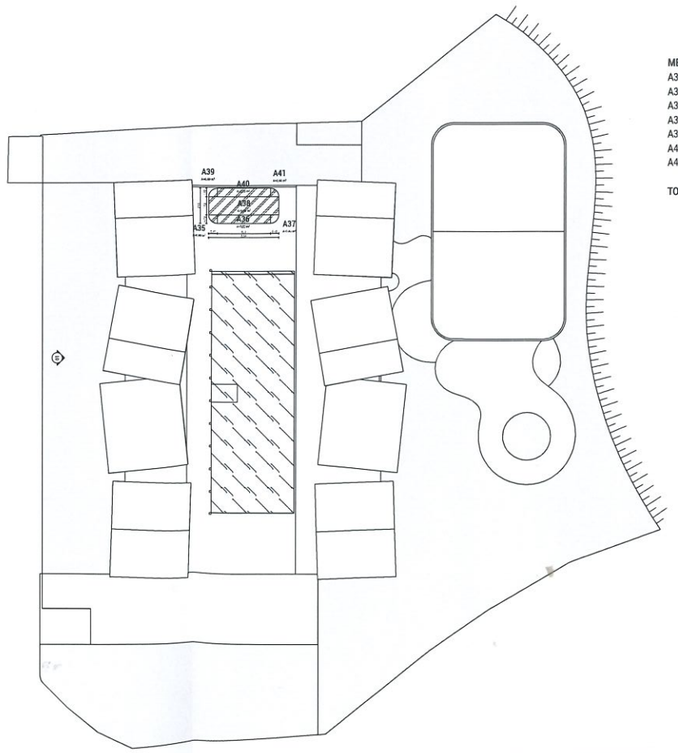

MEMÓRIA DE CÁLCULO
A35: (3,14159X0,72²)/4= 0,4072m²
A36: 4,51X0,72=3,2472m²
A37: (3,14159X0,72²)/4= 0,4072m²
A38: 5,94X1,52=9,029m²
A39: (3,14159X0,72²)/4= 0,4072m²
A40: 4,51X0,72=3,2472m²
A41: (3,14159X0,72²)/4= 0,4072m²

TOTAL:17,1522m²

PLANTA MEMÓRIA (ÁREA BRUTA) | COBERTURA
Escala: 1:100

PARA USO DA PREFEITURA

TERRENO	No DO LOTE: 00	No DA QUADRA: 00	BAIRRO: SANTA RITA	ÁREA DO LOTE: 2.947,80m²
	LOGRADOURO (S) NOME (S): XXXX			
PARA USO DO PROJETISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO SILVA JUNIOR			CREA/CAU: A31368-8
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA			CNPJ: 22.934.889/0001-17
PROJETO	TÍTULO: APROVAÇÃO INICIAL		USO: UI	ZONA: ZEIS
	DETALHE			FOLHA: 1/XXXX
PREFEITURA	No DO DESENHO	ARQUIVO		No DO PROCESSO: XXXX/XXX
	NUMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)			

R0